

B)9.
GAP
DURB
DITA
DAF
DICONI
SECAJ
GAPAJ
TES



MUNICÍPIO DE SETÚBAL
CÂMARA MUNICIPAL

4

REUNIÃO Nº 05/2021
Realizada em 17/03/2021

PROPOSTA

Nº 04 /2021/DURB/DITA

DELIBERAÇÃO Nº 76/2021

Assunto: Processo N.º 374/20 Titular do Processo: CORPO NACIONAL DE ESCUTAS C N E ESCUTISMO CATÓLICO PORTUGUÊS

Requerimento N.º: 7710/20

Requerente: CORPO NACIONAL DE ESCUTAS C N E ESCUTISMO CATÓLICO PORTUGUÊS

Local: RUA JACOB AZAMBUJA, 11 A

Freguesia: SÃO SEBASTIÃO

O Técnico: MARISA SOFIA PINTO CALADO

Data: 2/3/2021

PROPOSTA DE: ISENÇÃO DO PAGAMENTO DAS TAXAS INERENTES A “PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO DE ALTERAÇÃO DE UTILIZAÇÃO DE UMA FRAÇÃO”, DE GINÁSIO PARA SERVIÇOS.

Através do requerimento n.º 7710 de 03/11/2020, vem o Corpo Nacional de Escutas (CNE), solicitar a *isenção do pagamento das taxas inerentes a “Pedido de autorização de alteração de utilização de uma fração”, de ginásio para serviços, em virtude de se tratar de uma Associação sem fins lucrativos.*

Relativamente ao solicitado pelo requerente, estabelece o n.º 3 do art.º 7.º do Regulamento de Taxas e Outras Receitas do Município de Setúbal (adiante designado por RTORMS), que *“em casos excepcionais devidamente justificados, poderão ainda ser isentos do pagamento de taxas, tarifas ou preços, total ou parcial, as pessoas coletivas de direito público ou de utilidade pública administrativa, as cooperativas, as associações religiosas, culturais, desportivas e as instituições particulares de solidariedade social, desde que legalmente constituídas, e quando as pretensões sujeitas a tributação visem a prossecução dos respetivos fins e não sejam geradoras de qualquer receita ou compensação económica, material, financeira ou outra para o requerente, que serão aferidos em presença dos respetivos estatutos e do respetivo pedido.”*

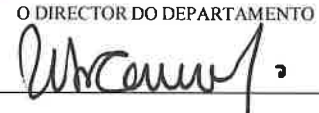
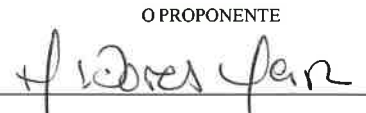
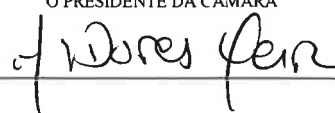
Dispõe o n.º 4 do mesmo artigo que, *“poderão ainda ser isentas do pagamento das taxas as entidades acima mencionadas, nas situações em que a Câmara Municipal reconheça o interesse municipal na execução das atividades que justificam a obrigação do pagamento das taxas respetivas ou que participem em cooperação, parceria ou sejam promotores com a Autarquia na execução dos referidos projetos de apoio social, cultural, desportivo ou outro de natureza semelhante.”*

Sobre o presente pedido de isenção do pagamento de taxas, recaiu despacho de concordância do Sra. Presidente em 28/12/2020, pelo que, estão reunidos todos os requisitos para que este possa ser aprovado.

Assim, face ao exposto, propõe-se que:

A Câmara Municipal de Setúbal delibere, à semelhança de situações análogas, e bem assim, ao abrigo das disposições conjugadas da alínea ccc), do n.º 1, do artigo 33.º e da alínea b) do n.º 1 do artigo 25.º, ambos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na redação em vigor, e do n.º 10 do art.º 7.º do RTORMS em vigor, a favor do requerente, a isenção total do pagamento das taxas inerentes ao pedido de alteração de utilização no montante de 390,10€ (trezentos e noventa euros e dez cêntimos).

Mais se propõe a aprovação em minuta da parte da ata referente à presente deliberação, de acordo com o n.º 3 do art. 57.º do Decreto-Lei n.º 75/2013.

 O TÉCNICO	 O CHEFE DE DIVISÃO
 O DIRECTOR DO DEPARTAMENTO	 O PROPONENTE
APROVADA / REJEITADA por : <u> </u> Votos Contra; <u> </u> Abstenções; <u>11</u> Votos a Favor.	
Aprovada em minuta, para efeitos do disposto dos n.ºs 3 e 4, do art. 57.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.	
 O RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DA ACTA	 O PRESIDENTE DA CÂMARA

FICHA INFORMATIVA
DE PROCESSO

PROC. Nº 44364/20

Folha Nº

REQUERENTE: CORPO NACIONAL ESCUTAS – ESCUTISMO CATOLICO PORTUGUÊS

Refº:

Nº: 16843 / 20

Nº:

Data:

ENTRADA: SEEG / SEAA

GAP / GAV

Data: 2020/12/21

Data:

ASSUNTO: PEDIDO DE ISENÇÃO DE PAGAMENTO DE TAXAS DEVIDAS POR
ALTERAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DE UTILIZAÇÃO - PO 374/20

Informações	Despacho
A Dra. Sílvia O requerente solicitou a isenção do pagamento das taxas devidas pela alteração de autorização de utilização do processo acima mencionada, sendo os valores os que constam na informação técnica da DITA, no valor total de 390,10€. A semelhança de anteriores despachos, e de acordo c/ o art.º 7º n.º 3 do Regulamento de Taxas em vigor, e salvo melhor opinião, verifica-se que o requerente reúne os requisitos necessários, para a isenção. À Consideração Superior Cristina Antunes DICONT, 21 de Dezembro 2020	Ao DURB/DITA c/c DICON/Dra. Cristina Antunes Sílvia Torrão Barbeiro 07-01-2021 - 12:49:20 DITA/GAE Para conhecimento e procedimentos tidos por convenientes. Teresa Isabel Soudo 12-01-2021 - 17:39:57 DITA/SEAD Para elaboração da proposta a submeter na reunião de câmara. Cátia Canário Trindade 14-01-2021 - 10:38:01 <i>Debede 14/01/21</i>
Ao GAP Para autorização da Sr.ª Presidente da isenção a submeter a reunião de Câmara. <i>Sílvia Barbeiro</i> Autorizada 28/12/2020 A Presidente da Câmara Maria Dantas Martins	<i>em 02/03/21</i>

09/11/2020

Câmara Municipal de Setúbal

Análise / Informação Técnica

Processo N.º 374/20.

Requerimento N.º 7710/20.

Data de Entrada: 3/11/2020.

Designação do Requerimento: PEDIDO DE ISENÇÃO DE PAGAMENTO DE TAXAS.

Requerente Principal: CORPO NACIONAL DE ESCUTAS C N E ESCUTISMO CATOLICO PORTUGUÊS.

Localização da Obra: RUA JACOB AZAMBUJA, 11 A.

Freguesia: SÃO SEBASTIÃO.

Nome do Técnico: CÁTIA MATEUS CANÁRIO TRINDADE

Unidade Orgânica: B050103 - Gabinete de Atendimento Especializado.

Data da informação: 9/11/2020.

Através do requerimento n.º 7710, de 03/11/2020, vem o Corpo Nacional de Escutas solicitar a isenção do pagamento das taxas inerentes a "Pedido de autorização de alteração de utilização de uma fração", de ginásio para serviços.

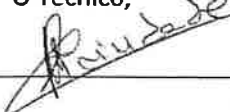
De acordo com o capítulo II, secção III, ponto 14.6. do Regulamento de Taxas e Outras Receitas do Município de Setúbal em vigor as taxas inerentes ao pedido de alteração de utilização são as seguintes:

→ Ponto 14.6. – Pela alteração do uso

- Ponto 14.6.1 – Pela apreciação do pedido de alteração do uso: € 261,35.
- Ponto 14.6.2 – Caso o pedido careça de aperfeiçoamento, acresce – Por cada apresentação de elementos: € 40,05.
- Ponto 14.6.3 - Caso sejam promovidas pelos serviços municipais as consultas a entidades externas, cresce – Por cada entidade: € 27,05.

→ Ponto 14.7. – Alterações ao alvará de utilização – Por aditamento ao título: €61,65.

O Técnico,



- 1) Chefe de Divisão
- 2) DAF/DICONT – Para análise do pedido.

5 (16/11/2020)
Alcald

USO 374 / 2020

Departamento de Urbanismo

D.U.T.A.

Reg.º. Nº 7710 Data 3/11/2020

REQUERIMENTO

Famíliar

GENÉRICA

Exma. Sr.ª
Presidente da Câmara
Municipal de Setúbal

Identificação CNE - JUNTA REGIONAL DE SETUBAL
 BI / Cartão de Cidadão n.º _____, emitido em / válido até _____ Contribuinte
 Fiscal n.º 500972052, com sede/morada em RUA JACOB AZARBUJA,
N.º 11-A, freguesia de S. SEBASTIÃO, concelho
 de SETUBAL, código postal 2910-536, telefone n.º _____, telemóvel
967123160 E-mail: GERAL.SETUBAL@ESCUTISMO.PT
 na qualidade de PROPRIETÁRIO, vem por este meio SOLICITAR A
ISENÇÃO DE TAXAS RELATIVAMENTE AO PEDIDO
DE ALTERAÇÃO DE USO DO IMÓVEL SITU NA
FLORADA ACTUA INDICADA, CONFORME REQUE-
RIMENTO JÁ APRESENTADO E APENSO AO
PROCESSO URBANÍSTICO 229/91 (LICENÇA DE
UTILIZAÇÃO N.º 2788/93).
PRETENDE-SE A ALTERAÇÃO DE USO DE
GINÁSIO PARA SERVIÇOS, DADO QUE ESTE
IMÓVEL FOI ADQUIRIDO PELO CORPO NACIONAL
DE ESCUTAS E SERVE ATUALMENTE COMO
SEDE REGIONAL DA REGIÃO DE SETUBAL.

Número de processo/requerimento (caso exista): _____

Cumprimentos,

Assinatura



PROTEÇÃO DE DADOS

☒ - Autorizo o Município de Setúbal a utilizar os dados fornecidos no presente requerimento no âmbito do processo a que se destina, bem como os contactos pessoais para comunicação no âmbito deste e de outros processos.

Euridice Calças

De: CNE - JR Setúbal Secretário Regional para a Gestão <srg.setubal@escutismo.pt>
Enviado: 2 de novembro de 2020 18:37
Para: DURBextra
Cc: JRS - Chefe Regional
Assunto: Re: FW: Pedido de informação sobre necessidade de Alteração de Uso de fracção - P.O. 229/91 - Resposta CMS2 - USO 374/20
Anexos: CCF_000144.pdf

Boa tarde,

Conforme solicitado, e no seguimento dos últimos emails trocados (infra), junto se anexa o requerimento de pedido de isenção de taxas face ao requerimento em análise.

Permitam-nos, ainda assim, relevar o facto que esta decisão de isenção de taxas ao CNE tem sido prática da Câmara Municipal em anteriores requerimentos, fruto de deliberação municipal tomada há muito. Ainda assim, remetemos o presente requerimento, para não criar atrasos na tramitação do assunto.

Obrigado.

Com os melhores cumprimentos,

Pedro Carvalho Chula

Secretário Regional para a Gestão
Corpo Nacional de Escutas
Região de Setúbal



DURBextra <DURBextra@mun-setubal.pt> escreveu no dia quinta, 29/10/2020 à(s) 11:29:

Exmo. Senhor,

Serve o presente para esclarecer o seguinte:

Nos termos do nº 6 do art.º 7º do Regulamento de Taxas e outras Receitas do Município de Setúbal em vigor (RTORMS), " O reconhecimento ou concessão de isenção depende da iniciativa dos interessados, mediante requerimento dirigido especificamente a esse fim, ao Presidente da Câmara Municipal, que deve demonstrar o preenchimento dos pressupostos do reconhecimento ou concessão de isenção, sendo-lhe junto prova da qualidade em que requerem, dos respetivos estatutos, declaração fiscal de início de atividade e documento comprovativo da regularização da situação tributária perante o Estado Português e Município de Setúbal, bem como dos elementos ou documentos que suportam a fundamentação para a atribuição de isenção. ".

Nos termos do nº 10 do mesmo artigo "O reconhecimento ou concessão de isenção ou redução das taxas de acordo com os normativos acima enunciados está sujeito a deliberação da Câmara Municipal...".

Face ao exposto, segue em anexo a minuta para efetuar o pedido em causa, bem como o RTORMS em vigor, para que o possa consultar.

O pedido e respetivos documentos de instrução, podem ser remetidos por esta via para Durbextra@mun-setubal.pt.

Cumprimentos,

Susana Jerónimo Pereira
Assistente Técnico
Gabinete de Atendimento Especializado (DURB/DITA/GAE)
✉: susana.pereira@mun-setubal.pt

Câmara Municipal de Setúbal
☎ +351 265 541 500 Fax: +351 265 541 620
<http://www.mun-setubal.pt> <https://www.facebook.com/municipiodesetubal>



 Antes de imprimir pense na sua responsabilidade e compromisso para com o MEIO AMBIENTE! Verifique se necessita realmente de uma cópia em papel...

AVISO DE CONFIDENCIALIDADE:

Esta mensagem, assim como os ficheiros eventualmente em anexo, é confidencial e reservada apenas ao conhecimento da(s) pessoa(s) nela indicada(s) como destinatário(s). Se não é o seu destinatário, ou se lhe foi enviada por erro, solicitamos que não faça qualquer uso do respetivo conteúdo e proceda à sua destruição, notificando o remetente.

LIMITAÇÃO DE RESPONSABILIDADE:

A segurança da transmissão de informação por via eletrónica não pode ser garantida pelo remetente, o qual, em consequência, não se responsabiliza por qualquer facto suscetível de afetar a sua integridade.

4

De: CNE - JR Setúbal Secretário Regional para a Gestão <srg.setubal@escutismo.pt>

Enviada: 28 de outubro de 2020 13:37

Para: DURBextra <DURBextra@mun-setubal.pt>

Cc: JRS - Chefe Regional <cr.setubal@escutismo.pt>; Cátia Canário Trindade <catia.canario@mun-setubal.pt>;

Teresa Isabel Soudo <teresa.soudo@mun-setubal.pt>

Assunto: Re: FW: Pedido de informação sobre necessidade de Alteração de Uso de fracção - P.O. 229/91 - Resposta CMS2

Exmos. Srs.

Agradecemos a V/ informação.

Mais informamos que, até à data, os requerimentos que temos apresentado junto da Câmara Municipal têm sido isentados de taxas municipais, pelo facto de sermos um movimento associativo com cariz fortemente juvenil, e como tal, estaremos isentos, por entendimento do executivo, do pagamento destas taxas.

Agradecemos que possam confirmar esta situação, e assim, poder ser dado seguimento ao requerimento em apreço.

Com os melhores cumprimentos,

Pedro Carvalho Chula

Secretário Regional para a Gestão

Corpo Nacional de Escutas

Região de Setúbal

